

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO INTERESSADOS – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

Prezados Interessados,

Segue abaixo todos os esclarecimentos referentes aos pedidos encaminhados por e-mail entre os dias 20 a 22 de fevereiro de 2019.

- **A CASEMG POSSUI LISTA DE BENS?** A CASEMG possui lista de bens, entretanto a divulgação de seus bens para alienação é uma informação interna da empresa e não será divulgada para fins de credenciamento.

- **O SORTEIO SERÁ NO MESMO DIA APÓS A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES?** Sim, conforme conta no item 15.13 do edital.

- **NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO LEILOEIRO OU DE REPRESENTANTE?** Conforme consta no edital **7.3**. O envelope de documentação poderá ser remetido via postal dentro do prazo fixado definido no item 07 deste edital. A CASEMG não se responsabiliza por possíveis atrasos, extravios ou perdas do referido envelope. Não serão aceitos protocolos postais ou justificativas pela não entrega do mesmo pelos entregadores. Para a participação do interessado no certame é condição *sine qua nom* a entrega do envelope no local e dentro do prazo fixado no presente edital, não sendo aceitas quaisquer justificativas.

- **DE ACORDO COM O COMUNICADO NÃO SERÁ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE PROVA DE REGULARIDADE COM OS ENTES PÚBLICOS?** É obrigatória sim, a apresentação de todas as provas de regularidade com os entes públicos, o comunicado apenas faz uma correção de informação do texto do edital, bem como esclarece a situação da certidão da JUCEMG em razão da greve do órgão.

- **PAGAMENTO DE PERCENTUAL REFERENTE À PORCENTAGEM DO LEILOEIRO:** Após verificar a regramento legal e as normativas, haverá alteração nas condições de percentual devido ao leiloeiro de 3% (três por cento) para 5% (cinco por cento).

Comissão Permanente de Licitação

CASEMG – EM LIQUIDAÇÃO